

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REVENDEDORA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AOS EQUIPAMENTOS DA LINHA JCB.

1. INTRODUÇÃO

É O DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS QUE DEVE CONTER OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DESCRITIVOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, SENDO DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA FASE PREPARATÓRIA DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. O TR FOI REGULAMENTADO, EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PELA IN N.º 081/2022/SEGES.

2. DA ESCOLHA DA PROPONENTE

A PROPONENTE ESCOLHIDA NESTE PROCESSO PARA SACRAMENTAR A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, FOI A EMPRESA: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 005.063.653/0011-05, PORTADORA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL vendasmaringa@engepecas.com.br, TELEFONE (41) 3386-8100, SEDIADA NA ROD BR 376 KM 188, S/N. - BAIRRO GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI - CEP 86.990-000 - MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ.

IMPORTANTE ESCLARECER A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM POR FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS, CONCERNENTE AOS EQUIPAMENTOS MANTENDO-OS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, RENDIMENTO E SEGURANÇA, ASSEGURANDO QUE ESTES, ESTEJAM À DISPOSIÇÃO A QUALQUER TEMPO QUE FOREM DEMANDADOS, E COM ISSO, GARANTIR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONSIDERANDO AINDA DE SE TRATAR DE VERIFICAÇÃO DE LICENCIAMENTO COMERCIAL E CERTIFICAÇÕES RELEVANTES PARA GARANTIR QUE A REVENDEDORA ESTÁ AUTORIZADA A REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA O TIPO ESPECÍFICO DE EQUIPAMENTO OU VEÍCULO, TÉCNICOS QUALIFICADOS E CERTIFICADOS PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS.

GARANTIA DE PEÇAS ORIGINAIS: COMPROMISSO DE UTILIZAR APENAS PEÇAS ORIGINAIS FORNECIDAS PELO FABRICANTE OU POR FONTES AUTORIZADAS. VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA GARANTIR QUE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES EXIGIDOS.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE QUALIDADE: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE QUALIDADE ADOTADOS PARA GARANTIR A PRECISÃO E CONFIABILIDADE DOS SERVIÇOS. ESTABELECIMENTO CLARO DOS PREÇOS PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS, BEM COMO DOS TERMOS DE PAGAMENTO ACORDADOS.

GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS: FORNECIMENTO DE UMA GARANTIA ESCRITA PARA OS SERVIÇOS REALIZADOS, INCLUINDO GARANTIAS ESPECÍFICAS PARA AS PEÇAS ORIGINAIS FORNECIDAS. COMPROMISSO DE CUMPRIR NORMAS AMBIENTAIS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DETALHADOS DE CADA MANUTENÇÃO PREVENTIVA REALIZADA, INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA, SE NECESSÁRIO. ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO EFICAZES E GARANTIA DE UM BOM ATENDIMENTO AO CLIENTE. ACORDO SOBRE PRAZOS DE EXECUÇÃO RAZOÁVEIS PARA EVITAR ATRASOS DESNECESSÁRIOS.

OS SERVIÇOS PRESTADOS SERÃO DIRETAMENTE EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS DA EMPRESA CONTRATADA, OU PRESTADOS EM LOCALIDADES MAIS DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO EM TEMPO HÁBIL SOB A FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE, BUSCANDO- SE GARANTIR O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATENDER A DEMANDA ESTIMADA E VIABILIZAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS GERAIS.

OS EQUIPAMENTOS NECESSITAM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER PEÇAS ORIGINAIS E QUE ATENDAM PRONTAMENTE ÀS NECESSIDADES ORIUNDAS DO RITMO DE TRABALHO A QUE OS MESMOS SÃO SUBMETIDAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM PEÇAS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, POIS A DEMANDA DE SERVIÇOS FAZ COM QUE OCORRA O DESGASTE NATURAL DAS PEÇAS. ASSIM, A CONTRATAÇÃO SOLICITADA TEM A FINALIDADE DE EVITAR PROBLEMAS FUTUROS, BEM COMO EVITAR MAIORES PREJUÍZOS AOS MUNICÍPIOS COM AS MÁQUINAS PARADAS. DESTA FORMA, HAVERÁ ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO AO EFETUAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM A REPRESENTANTE AUTORIZADA, POIS AS PEÇAS SUBSTITUÍDAS TERÃO MAIORES GARANTIAS.

PORTANTO, A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO REPOUSA NUMA PREMISSE FUNDAMENTAL; A DE QUE É INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, PORQUE SÓ UM AGENTE É CAPAZ DE REALIZÁ-LA NOS TERMOS PRETENDIDOS E COM TAMANHA, UMA VEZ QUE A AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE OUTROS DETENTORES DE COMPATIBILIDADE TORNA-SE IMPOSSÍVEL DEVIDO A SUA REPRESENTATIVIDADE SER EXCLUSIVA E DE NADA ADIANTARIA A UTILIZAÇÃO DE PEÇAS OU ACESSÓRIOS QUE NÃO SEJA DO FABRICANTE, PARA QUE SE POSSA

GARANTIR VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS SENDO QUE VENHA ACARRETAR PREJUÍZOS AO ERÁRIO MUNICIPAL.

LOTE 01 - FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AOS EQUIPAMENTOS DA LINHA JCB.						
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT. PEÇAS E SERVIÇOS		VALOR TOTAL DO LOTE	
01	01	PEÇAS NOVAS (ORIGINAIS).	CONFORME CATÁLOGO DISPONIBILIZADOS PELO SITE OFICIAL.		R\$ 200.000,00	
01	02	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO.				
TOTAL					R\$ 200.000,00	
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
EQUIPAMENTOS			MARCA	QUANT.	PATRIMÔNIO	ANO
PÁ CARREGADEIRA JCB			JCB	01	2273	2020
RETRO ESCAVADEIRA JCB			JCB	01	6239	2021

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES FORAM VERIFICADAS AS DESPESAS E OS RESPECTIVOS VALORES MÉDIO GASTO COM CADA EQUIPAMENTO, POSTERIORMENTE A PARTIR DA MÉDIA DE DESPESA, ESTABELECEU-SE O VALOR ESTIMADO PARA O LOTE CONSIDERANDO O DESGASTE RELACIONADO AO ANO E AO USO DOS EQUIPAMENTOS, VALOR MÁXIMO TOTAL **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**.

NO VALOR ACIMA ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE TRIBUTOS E/OU IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SEGURO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

A OPÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SE JUSTIFICA POR POSSIBILITAR UMA MAIOR ADEQUAÇÃO ENTRE A DEMANDA E O FORNECIMENTO/SERVIÇO PARCELADO AO LONGO DA VIGÊNCIA DA ATA.

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TERÁ COMO BASE DE PREÇOS O VALOR UNITÁRIO CONSTANTE NO CATÁLOGO DE PEÇAS COMPLETO, LOCALIZADA NO SITE OFICIAL ENGEPECAS: <https://engepecas.com.br/pecas.html?marca=54>.

POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR À FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, O ORÇAMENTO PRÉVIO CONTENDO DISCRIMINAÇÃO E CÓDIGO DOS MATERIAIS CONFORME O CATÁLOGO DE PEÇAS, O QUAL SERÁ SUBMETIDO À AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO, E EM SEGUIDA AGUARDAR A EXPEDIÇÃO DA ORDEM/REQUISIÇÃO DE COMPRAS, EMITIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA EFETIVO FORNECIMENTO DO(S) ITEM(NS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PARA FINS DE EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO, DEVERÁ SER CONSIDERADO O VALOR DE REFERÊNCIA SOBRE O CUSTO DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE PEÇAS REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS.

O NÚMERO INDICADO DE EQUIPAMENTOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES EM SEU QUANTITATIVO, VISTO QUE A FROTA PODERÁ SER ALTERADA ATRAVÉS DE INCLUSÕES DE NOVOS EQUIPAMENTOS, POR AQUISIÇÃO, OU EXCLUSÕES ATRAVÉS DE BAIXAS, OU QUAIS SERÃO INFORMADOS À CONTRATADA ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. DESTE MODO, A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS INDICADA VISA SOMENTE OFERECER ÀS PROPONENTES ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE SERVIÇOS, NÃO CONSTITUINDO SOB NENHUMA HIPÓTESE GARANTIA DE VOLUME DE SERVIÇO REQUISITADO, RESERVANDO AO CONTRATANTE O DIREITO DE ALTERÁ-LA, ADAPTANDO-SE ÀS SUAS NECESSIDADES.

A JUSTIFICATIVA DO PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AOS EQUIPAMENTOS CONFORME A TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA REVENDEDORA AO CONSUMIDOR FINAL PODE SER EXPLICADA ATRAVÉS DE DIVERSOS FATORES:

QUALIDADE ASSEGURADA: PEÇAS ORIGINAIS GARANTEM UMA QUALIDADE SUPERIOR E COMPATIBILIDADE PERFEITA COM OS EQUIPAMENTOS EM QUESTÃO. ISSO ASSEGURA O DESEMPENHO IDEAL E A DURABILIDADE DOS PRODUTOS. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO: AO ADQUIRIR PEÇAS ORIGINAIS E UTILIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS RECOMENDADOS PELA REVENDEDORA, O CONSUMIDOR TEM A GARANTIA DE QUE O EQUIPAMENTO FUNCIONARÁ CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, MINIMIZANDO O RISCO DE FALHAS E DEFEITOS. PRESERVAÇÃO DO VALOR DO EQUIPAMENTO: O USO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS AUTORIZADOS CONTRIBUI PARA PRESERVAR O VALOR DO EQUIPAMENTO AO LONGO DO TEMPO, POIS MANTÉM SUA INTEGRIDADE E DESEMPENHO ORIGINAL.

INVESTIMENTO EM LONGO PRAZO: EMBORA OS CUSTOS INICIAIS POSSAM SER MAIS ALTOS, INVESTIR EM PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE QUALIDADE PODE RESULTAR EM ECONOMIA A LONGO PRAZO, REDUZINDO A NECESSIDADE DE REPAROS FREQUENTES E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.

PORTANTO, A JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTÁ FUNDAMENTADA NA GARANTIA DE QUALIDADE, FUNCIONAMENTO ADEQUADO, PRESERVAÇÃO DO VALOR DO EQUIPAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONFORMIDADE COM NORMAS E REGULAMENTAÇÕES, E INVESTIMENTO EM LONGO PRAZO OFERECIDOS PELO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS CONFORME A TABELA DE PREÇOS DISPONIBILIZADOS PELA REVENDEDORA AO CONSUMIDOR FINAL.

4. DO ORÇAMENTO PRÉVIO PARA AS PEÇAS E SERVIÇOS

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AO CONTRATANTE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO A DIAGNOSTICAR, ORÇAMENTO DETALHADO PARA EXECUÇÃO DOS REPAROS, DISCRIMINANDO QUANTIDADE DE HORAS POR SERVIÇO COM OS RESPECTIVOS VALORES DE MÃO DE OBRA, PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E PREÇO BASE DA HORA DOS SERVIÇOS E DETALHAMENTO DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO CONFORME PLANILHA DE PEÇAS E MATERIAIS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O ORÇAMENTO DEVERÁ SEMPRE QUE SOLICITADO, SER FORNECIDO EM DUAS VIAS, DE IGUAL TEOR E DEVE CONSTAR A DESCRIÇÃO CORRETA DO SERVIÇO E DAS PEÇAS, VISANDO FACILITAR O CONTROLE E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS. A PRIMEIRA FICARÁ SOB A POSSE DO FISCAL DO CONTRATO E A SEGUNDA SERÁ RESTITUÍDA À EMPRESA.

ORÇAMENTO DETALHADO DEVERÁ SER FORNECIDO À CONTRATANTE POR MEIO ELETRÔNICO OU OUTRA FORMA ESCRITA, SEMPRE QUE SOLICITADO, FORMALMENTE, COM O SEGUINTE DETALHAMENTO:

NÚMERO DO ORÇAMENTO/PEDIDO DA CONTRATADA NÚMERO DO CONTRATO, PATRIMÔNIO, A REFERENCIA DO EQUIPAMENTO E O NUMERO DA ORDEM DE SERVIÇO;

VALOR UNITÁRIO BRUTO DAS PEÇAS, DETALHANDO QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS MESMOS;

VALOR DA MÃO DE OBRA REQUERIDA E O TEMPO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DETALHADOS EM HORAS E ESPECIALIDADE DE CADA ITEM;

TOTALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO, INCLUSIVE POR EXTENSO;

PRAZO, EM HORAS OU DIAS CORRIDOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

PRAZO E GARANTIA OFERECIDA;

NÃO SERÁ ACEITO SERVIÇOS OU PEÇAS EM DUPLICIDADE NO ORÇAMENTO PRÉVIO.

DÚVIDAS REFERENTES AO TEMPO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO DIRIMIDAS ENTRE A CONTRATANTE E A CONTRATADA POR MEIO DE ESCLARECIMENTO.

ANALISADO O ORÇAMENTO, A CONTRATANTE PODERÁ RECUSÁ-LO, PEDIR SUA REVISÃO OU ACEITÁ-LO PARCIALMENTE, COMPROMETENDO-SE A CONTRATADA A EXECUTAR E/OU FORNECER O QUE FOR APROVADO NO TODO OU EM PARTE.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PEÇAS

A AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DAS PEÇAS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ POR ESCRITO E DE FORMA EXPRESSA ATRAVÉS DE UMA SOLICITAÇÃO DE DESPESA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELA CONTRATANTE, PELO FISCAL RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A RELAÇÃO DE PEÇAS E OS SERVIÇOS E VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS APLICADOS. AINDA, DEVENDO CONSTAR:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA;

NÚMERO DO ORÇAMENTO;

DADOS DO EQUIPAMENTO, TAIS COMO: PATRIMÔNIO; MODELO; ANO DE FABRICAÇÃO; MARCA; E OUTROS CARACTERES QUE POSSAM IDENTIFICAR O EQUIPAMENTO A SER REPARADO;

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS;

DISCRIMINAÇÃO DAS PROVÁVEIS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS;

DESCRIÇÃO DOS DEFEITOS RECLAMADOS;

LOCAL E DATA;

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER OBSERVADOS PELA CONTRATADA OS SEGUINTE PRAZOS:

PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NO MÁXIMO ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DO ENVIO E RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA OU NOTA DE EMPENHO. LOCAL DE ENTREGA DAS PEÇAS:

PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, SEDIADA NA RUA JOSÉ SECCO, N.º 525, CENTRO, CEP 86.895-000, CIDADE DE NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ. A ENTREGA DEVERÁ SER EM HORÁRIO COMERCIAL SENDO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 08:00 HORAS ÀS 11:00 OU ÀS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, AGENDADO ATRAVÉS DO TELEFONE (43) 3437-1116.

PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO MÁXIMO ATÉ 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DO ENVIO E RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA (AUTORIZAÇÃO).

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS EM LOCAL PRÓPRIO, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, ESTA PASSARA A SER RESPONSÁVEL PELA GUARDA E CONSERVAÇÃO DO MESMO, ATÉ SUA ENTREGA AO CONTRATANTE.

7. DOS PRAZOS, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER OBSERVADOS PELA CONTRATADA OS SEGUINTE PRAZOS:

PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO E ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA OU NOTA DE EMPENHO. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS EM LOCAL PRÓPRIO.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS PELA CONTRATADA EM SUA PRÓPRIA ESTRUTURA, QUE ATUARA OBJETIVANDO ATENDER TODO O ELENCO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS REPAROS DOS EQUIPAMENTOS. A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, ESTA PASSARA A SER RESPONSÁVEL PELA GUARDA E CONSERVAÇÃO DO MESMO, ATÉ SUA ENTREGA AO CONTRATANTE.

EM CASO DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, OU ACESSÓRIOS, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ORÇAMENTO COM OS VALORES ESTIPULADOS, VÁLIDO NA DATA DE SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO, PARA APRECIÇÃO E ANÁLISE DE PREÇOS POR PARTE DO FISCAL DO CONTRATO.

A CONTRATADA DEVE MANTER EM SEU QUADRO PROFISSIONAIS CAPACITADOS E EM NÚMERO SUFICIENTE PARA O ATENDIMENTO OS FORNECIMENTOS, SEM INTERRUPÇÃO, SEJA POR QUALQUER MOTIVO (FÉRIAS, LICENÇAS, FALTAS AO SERVIÇO, ETC.), ALÉM DE OBSERVAR A PLENA OBEDIÊNCIA À TODAS AS NORMAS AMBIENTAIS, DE SEGURANÇA NO TRABALHO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES.

NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE A CONTRATADA UTILIZE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, ALÉM DE RESPONSABILIZAR-SE PELA AQUISIÇÃO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ESPECÍFICOS À FINALIDADE QUE SE DESTINAM.

A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR COM ZELO E DESTREZA, NÃO EXIMINDO A EMPRESA, DE QUALQUER EVENTUAL PREJUÍZO A SER CAUSADO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DOS SERVIÇOS DO EQUIPAMENTO.

A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS, ENTREGANDO O EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, REALIZANDO OS SERVIÇOS COM PESSOAL QUALIFICADO, MEDIANTE EMPREGO DE TÉCNICA E FERRAMENTAS ADEQUADAS, OBSERVANDO AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

EXECUTAR FIELMENTE E DENTRO DAS MELHORES CONDIÇÕES DAS NORMAS TÉCNICAS OS SERVIÇOS QUE LHE FOREM CONFIADOS, CONFORME O PRESENTE CONTRATO, OBSERVANDO ESPECIFICAÇÕES DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO EXECUTAR TUDO O QUE NÃO FOR EXPLICITAMENTE MENCIONADO, MAS QUE SEJA NECESSÁRIO À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

ATENDER COM PRIORIDADE AS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS;

SOMENTE UTILIZAR PEÇAS ORIGINAIS (NOVAS), QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO, NÃO PODENDO VALER-SE, EM HIPÓTESE NENHUMA, DE PEÇAS RECONDICIONADAS, COMO TAMBÉM NÃO UTILIZAR MÃO DE OBRA DE TERCEIROS, SEM EXPRESSA E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE;

A CONTRATADA DEVERÁ DESFAZER E/OU REFAZER, NO TOTAL OU EM PARTE, REPARAR, SUBSTITUIR PEÇAS SUBSTITUÍDAS OU SERVIÇOS EXECUTADOS COM VÍCIOS, DEFEITOS, INCORREÇÕES, ERROS, FALHAS, IMPERFEIÇÕES OU RECUSADOS PELA CONTRATANTE, DECORRENTE DE CULPA DA CONTRATADA, INCLUSIVE POR EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA, ACESSÓRIOS OU MATERIAIS IMPRÓPRIOS OU DE QUALIDADE INFERIOR, SEM QUE TAL FATO POSSA SER INVOCADO PARA JUSTIFICAR QUALQUER COBRANÇA ADICIONAL, MESMO NOS SERVIÇOS RECEBIDOS, MAS CUJAS IRREGULARIDADES VENHAM A SURTIR QUANDO DA ACEITAÇÃO DO SERVIÇO E/OU DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA;

A GARANTIA DAS PEÇAS E SERVIÇOS DEVERÁ SER CUMPRIDA, INDEPENDENTE DO TÉRMINO OU RESCISÃO DO CONTRATO, ATÉ O LIMITE DA GARANTIA;

A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE POR TODO E QUALQUER DANO OU PREJUÍZO CAUSADO POR ELA, SEUS EMPREGADOS OU REPRESENTANTES, DIRETA OU INDIRETAMENTE, À CONTRATANTE;

QUANDO A CONTRATANTE ENTENDER NECESSÁRIO, DESIGNARÁ SERVIDOR PARA ACOMPANHAR EFETIVAMENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE QUANDO SE TRATAR DE TRABALHOS INTERNOS OU MAIS COMPLEXOS;

O EQUIPAMENTO SERÁ ADAPTADO NA SEDE DA CONTRATADA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA MESMA O TRANSPORTE DA MESMA;

O EQUIPAMENTO ENQUANTO ESTIVEREM NA SEDE DA CONTRATADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVERÃO ESTAR EM LOCAL COBERTO, LIMPO E FECHADO, SEM ACESSO AO PÚBLICO EXTERNO, DE MODO QUE OFEREÇA SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO;

A CONTRATADA SE COMPROMETE A ARCAR COM OS DANOS EVENTUALMENTE OCORRIDOS COM OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SEM POSSIBILIDADE DE RESSARCIMENTO PELA CONTRATANTE;

RESPONDER POR TODO OU QUALQUER DANO MATERIAL OU PESSOAL CAUSADO POR SEUS EMPREGADOS OU PREPOSTOS AO EQUIPAMENTO DA CONTRATANTE, A TÍTULO DE CULPA OU DOLO DEVIDAMENTE COMPROVADOS, QUANDO ESTIVEREM SUJEITOS A REPAROS OU SERVIÇOS SOB A SUA RESPONSABILIDADE, PROVIDENCIANDO A CORRESPONDENTE INDENIZAÇÃO;

OS MATERIAIS, NÃO PODERÃO SER USADOS, RECONDICIONADOS, MANUFATURADOS. APENAS SERÃO ACEITOS MATERIAIS NOVOS, EM EMBALAGENS LACRADAS PELO FABRICANTE, EXCETO PARAFUSOS, PORCAS E OUTROS QUE NÃO SEJA FORNECIDO EMBALADO;

A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR AO FISCAL DO CONTRATO OS MATERIAIS VELHOS SUBSTITUÍDOS NAS EMBALAGENS CORRESPONDENTES AOS NOVOS, POR OCASIÃO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO CONSERTADO.

NO ATO DA ENTREGA, AS PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS DEVERÃO

ESTAR DEVIDAMENTE LIMPOS, OU SEJA, LIVRES DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO, GRAXA, ÓLEO, COLA, TINTA, POEIRA, ETC;

COM OS DEVIDOS PROBLEMAS CORRIGIDOS;

EM CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, OU SEJA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO FIELMENTE PELAS PARTES, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS AVENÇADAS E AS NORMAS DA LEI N.º 14.133, DE 2021, E CADA PARTE RESPONDERÁ PELAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL.

EM CASO DE IMPEDIMENTO, ORDEM DE PARALISAÇÃO OU SUSPENSÃO DO CONTRATO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE PELO TEMPO CORRESPONDENTE, ANOTADAS TAIS CIRCUNSTÂNCIAS MEDIANTE SIMPLES APOSTILA.

AS COMUNICAÇÕES ENTRE O ÓRGÃO OU ENTIDADE E A CONTRATADA DEVEM SER REALIZADAS POR ESCRITO SEMPRE QUE O ATO EXIGIR TAL FORMALIDADE, ADMITINDO-SE O USO DE MENSAGEM ELETRÔNICA PARA ESSE FIM.

O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUE DEVAM SER CUMPRIDAS DE IMEDIATO.

9. PREPOSTO

A CONTRATADA DESIGNARÁ FORMALMENTE O PREPOSTO DA EMPRESA, ANTES DO INÍCIO DO FORNECIMENTO/SERVIÇO, INDICANDO NO INSTRUMENTO OS PODERES E DEVERES EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

A CONTRATADA DEVERÁ MANTER PREPOSTO DA EMPRESA NO LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A CONTRATANTE PODERÁ RECUSAR, DESDE QUE JUSTIFICADAMENTE, A INDICAÇÃO OU A MANUTENÇÃO DO PREPOSTO DA EMPRESA, HIPÓTESE EM QUE A CONTRATADA DESIGNARÁ OUTRO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.

10. FISCALIZAÇÃO

A EXECUÇÃO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DEVERÁ SER ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO(S) FISCAL(IS) DO CONTRATO, OU PELOS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS (LEI N.º 14.133, DE 2021, ART. 117, CAPUT).

COM FULCRO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 4019/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE ROTINAS ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À GESTÃO E À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI/PR, COMBINADO COM A PORTARIA MUNICIPAL N.º 1770/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025, QUE FAZ A DESIGNAÇÃO LEGAL DO FISCAL E DO GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO GARANTIR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE BENS; VERIFICAR A REGULARIDADE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E TRABALHISTAS, BEM COMO APOIAR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL RELATIVA À REPACTUAÇÃO, ALTERAÇÃO, REEQUILÍBRIO, PRORROGAÇÃO, PAGAMENTO, EVENTUAL APLICAÇÃO DE SANÇÕES, EXTINÇÃO DOS CONTRATOS, DENTRE OUTRAS, COM VISTA A

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS AVENÇADAS E A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELATIVOS AO OBJETO, FICA INDICADO PARA REALIZAREM O ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTABULADO POR ESTA MUNICIPALIDADE:

FISCAL DO CONTRATO: **DENIS RODRIGO FELISBINO**, MATRÍCULA: 200253

FISCAL SUBSTITUTO: **SILVANDER PRANDINI**, MATRÍCULA: 200345

GESTOR DO CONTRATO: **EDUARDO MAGON CASTILHO**, MATRÍCULA: 983675

GESTOR SUBSTITUTO: **RENILDO FERREIRA DOS ANJOS**, MATRÍCULA: 200230

11. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE ACOMPANHARÁ A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PARA QUE SEJAM CUMPRIDAS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, DE MODO A ASSEGURAR OS MELHORES RESULTADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE ANOTARÁ NO HISTÓRICO DE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM A DESCRIÇÃO DO QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DOS DEFEITOS OBSERVADOS. (LEI N.º 14.133, DE 2021, ART. 117, §1º);

IDENTIFICADA QUALQUER INEXATIDÃO OU IRREGULARIDADE, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO EMITIRÁ NOTIFICAÇÕES PARA A CORREÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO PRAZO PARA A CORREÇÃO.

O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO INFORMARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, A SITUAÇÃO QUE DEMANDAR DECISÃO OU ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE ULTRAPASSEM SUA COMPETÊNCIA, PARA QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E SANEADORAS, SE FOR O CASO.

NO CASO DE OCORRÊNCIAS QUE POSSAM INVIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO NAS DATAS APRAZADAS, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO COMUNICARÁ O FATO IMEDIATAMENTE AO GESTOR DO CONTRATO.

O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE COMUNICARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, O TÉRMINO DO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE, COM VISTAS À TEMPESTIVA RENOVAÇÃO OU À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

12. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE VERIFICARÁ A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, ACOMPANHARÁ O EMPENHO, O PAGAMENTO, AS GARANTIAS, AS GLOSAS E A FORMALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO E TERMOS ADITIVOS, SOLICITANDO QUAISQUER DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PERTINENTES, CASO NECESSÁRIO.

CASO OCORRA DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO ATUARÁ TEMPESTIVAMENTE NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA, REPORTANDO AO GESTOR DO CONTRATO PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, QUANDO ULTRAPASSAR A SUA COMPETÊNCIA.

13. GESTOR DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

O GESTOR DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE COORDENARÁ A ATUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CONTENDO TODOS OS REGISTROS FORMAIS DA EXECUÇÃO NO HISTÓRICO DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO, A EXEMPLO DA ORDEM DE SERVIÇO, DO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, DAS ALTERAÇÕES E DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS, ELABORANDO RELATÓRIO COM VISTAS À VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES DO CONTRATO PARA FINS DE ATENDIMENTO DA FINALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O GESTOR DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE ACOMPANHARÁ OS REGISTROS REALIZADOS PELOS FISCAIS DO CONTRATO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO E AS MEDIDAS ADOTADAS, INFORMANDO, SE FOR O CASO, À AUTORIDADE SUPERIOR ÀQUELAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA.

O GESTOR DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE ACOMPANHARÁ A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, PARA FINS DE EMPENHO DE DESPESA E PAGAMENTO, E ANOTARÁ OS PROBLEMAS QUE OBSTEM O FLUXO NORMAL DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO DA DESPESA NO RELATÓRIO DE RISCOS EVENTUAIS.

O GESTOR DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EMITIRÁ DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS FISCAIS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E SETORIAL QUANTO AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATADO, COM MENÇÃO AO SEU DESEMPENHO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, BASEADO NOS INDICADORES OBJETIVAMENTE DEFINIDOS E AFERIDOS, E A EVENTUAIS PENALIDADES APLICADAS, DEVENDO CONSTAR DO CADASTRO DE ATESTO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES.

O GESTOR DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE TOMARÁ PROVIDÊNCIAS PARA A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA FINS DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, A SER CONDUZIDO PELA COMISSÃO DE QUE TRATA O ART. 158 DA LEI N.º 14.133, DE 2021, OU PELO AGENTE OU PELO SETOR COM COMPETÊNCIA PARA TAL, CONFORME O CASO.

O GESTOR DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DEVERÁ ELABORAR RELATÓRIO FINAL COM INFORMAÇÕES SOBRE A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS QUE TENHAM JUSTIFICADO A CONTRATAÇÃO E EVENTUAIS CONDUTAS A SEREM ADOTADAS PARA O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

O GESTOR DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DEVERÁ ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO SETOR DE CONTRATOS PARA A FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, NO VALOR DIMENSIONADO PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO NOS TERMOS DO CONTRATO.

14. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PAGAMENTO

A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO UTILIZARÁ O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO, PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE EXECUTADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM “RELATÓRIO” A SER EFETIVADO PELA CONTRATADA, VISANDO O CONTROLE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, QUE DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL N.º 8.078 DE 11/09/90, QUANDO FOR O CASO.

SERÁ INDICADA A RETENÇÃO OU GLOSA NO PAGAMENTO, PROPORCIONAL À IRREGULARIDADE VERIFICADA, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS, CASO SE CONSTATE QUE A CONTRATADA:

NÃO PRODUZIR OS RESULTADOS ACORDADOS,

DEIXAR DE EXECUTAR, OU NÃO EXECUTAR COM A QUALIDADE MÍNIMA EXIGIDA AS ATIVIDADES CONTRATADAS; OU

DEIXAR DE UTILIZAR MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS EXIGIDOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, OU UTILIZÁ-LOS COM QUALIDADE OU QUANTIDADE INFERIOR À DEMANDADA.

15. DO RECEBIMENTO

OS SERVIÇOS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE, NO PRAZO DE 03 DIAS, PELOS FISCAIS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, MEDIANTE TERMOS DETALHADOS, QUANDO VERIFICADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE CARÁTER TÉCNICO E ADMINISTRATIVO. (ART. 140, I, A, DA LEI N.º 14.133, DE 2021 E ARTS. 22, X).

O PRAZO DA DISPOSIÇÃO ACIMA SERÁ CONTADO DO RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE COBRANÇA ORIUNDA DO CONTRATADO COM A COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A QUE SE REFEREM A PARCELA A SER PAGA.

O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO REALIZARÁ O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO DO CONTRATO MEDIANTE TERMO DETALHADO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE CARÁTER TÉCNICO.

O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO REALIZARÁ O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO DO CONTRATO MEDIANTE TERMO DETALHADO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO.

O FISCAL SETORIAL DO CONTRATO, QUANDO HOUVER, REALIZARÁ O RECEBIMENTO PROVISÓRIO SOB O PONTO DE VISTA TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

PARA EFEITO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, AO FINAL DE CADA PERÍODO DE FATURAMENTO, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO IRÁ APURAR O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO E, SE FOR O CASO, A ANÁLISE DO DESEMPENHO E QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS EM CONSONÂNCIA COM OS INDICADORES PREVISTOS, QUE PODERÁ RESULTAR NO REDIMENSIONAMENTO DE VALORES A SEREM PAGOS À CONTRATADA, REGISTRANDO EM RELATÓRIO A SER ENCAMINHADO AO GESTOR DO CONTRATO.

SERÁ CONSIDERADO COMO OCORRIDO O RECEBIMENTO PROVISÓRIO COM A ENTREGA DO TERMO DETALHADO OU, EM HAVENDO MAIS DE UM A SER FEITO, COM A ENTREGA DO ÚLTIMO;

O CONTRATADO FICA OBRIGADO A REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO EM QUE SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO OU MATERIAIS EMPREGADOS, CABENDO À FISCALIZAÇÃO NÃO ATESTAR A ÚLTIMA E/OU ÚNICA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ QUE SEJAM SANADAS TODAS AS EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE POSSAM VIR A SER APONTADAS NO RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

A FISCALIZAÇÃO NÃO EFETUARÁ O ATESTE DA ÚLTIMA E/OU ÚNICA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ QUE SEJAM SANADAS TODAS AS EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE POSSAM VIR A SER APONTADAS NO RECEBIMENTO PROVISÓRIO. (ART. 119 C/C ART. 140 DA LEI N.º 14133, DE 2021)

O RECEBIMENTO PROVISÓRIO TAMBÉM FICARÁ SUJEITO, QUANDO CABÍVEL, À CONCLUSÃO DE TODOS OS TESTES DE CAMPO E À ENTREGA DOS MANUAIS E INSTRUÇÕES EXIGÍVEIS.

OS SERVIÇOS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

QUANDO A FISCALIZAÇÃO FOR EXERCIDA POR UM ÚNICO SERVIDOR, O TERMO DETALHADO DEVERÁ CONTER O REGISTRO, A ANÁLISE E A CONCLUSÃO ACERCA DAS OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS, DEVENDO ENCAMINHÁ-LOS AO GESTOR DO CONTRATO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO.

OS SERVIÇOS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, POR SERVIDOR OU COMISSÃO DESIGNADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO SERVIÇO E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO DETALHADO, OBEDECENDO OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

EMITIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS FISCAIS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E SETORIAL, QUANDO HOVER, NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATADO, COM MENÇÃO AO SEU DESEMPENHO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, BASEADO EM INDICADORES OBJETIVAMENTE DEFINIDOS E AFERIDOS, E A EVENTUAIS PENALIDADES APLICADAS, DEVENDO CONSTAR DO CADASTRO DE ATESTO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES, CONFORME REGULAMENTO.

REALIZAR A ANÁLISE DOS RELATÓRIOS E DE TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA FISCALIZAÇÃO E, CASO HAJA IRREGULARIDADES QUE IMPEÇAM A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO DA DESPESA, INDICAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERTINENTES, SOLICITANDO À CONTRATADA, POR ESCRITO, AS RESPECTIVAS CORREÇÕES;

EMITIR TERMO DETALHADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, COM BASE NOS RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS; E

COMUNICAR A EMPRESA PARA QUE EMITA A NOTA FISCAL OU FATURA, COM O VALOR EXATO DIMENSIONADO PELA FISCALIZAÇÃO.

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO SETOR DE CONTRATOS PARA A FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, NO VALOR DIMENSIONADO PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO.

NO CASO DE CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUANTO À DIMENSÃO, QUALIDADE E QUANTIDADE, DEVERÁ SER OBSERVADO O TEOR DO ART. 143 DA LEI N.º 14.133, DE 2021, COMUNICANDO-SE À EMPRESA PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO QUE PERTINE À PARCELA INCONTROVERSA DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

NENHUM PRAZO DE RECEBIMENTO OCORRERÁ ENQUANTO PENDENTE A SOLUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE INCONSISTÊNCIAS VERIFICADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO OU NO INSTRUMENTO DE COBRANÇA.

O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO NÃO EXCLUIRÁ A RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SOLIDEZ E PELA SEGURANÇA DO SERVIÇO NEM A RESPONSABILIDADE ÉTICO-PROFISSIONAL PELA PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

16. LIQUIDAÇÃO

RECEBIDA A NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE (10) DEZ DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.

O PRAZO DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR SERÁ REDUZIDO À METADE, MANTENDO-SE A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, NOS CASOS DE CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 75 DA LEI N.º 14.133, DE 2021

PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, O SETOR COMPETENTE DEVE VERIFICAR SE A NOTA FISCAL OU FATURA APRESENTADA EXPRESSA OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E ESSENCIAIS DO DOCUMENTO, TAIS COMO:

O PRAZO DE VALIDADE;

A DATA DA EMISSÃO;

OS DADOS DO CONTRATO E DO ÓRGÃO CONTRATANTE;

O PERÍODO RESPECTIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

O VALOR A PAGAR; E

EVENTUAL DESTAQUE DO VALOR DE RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS CABÍVEIS.

HAVENDO ERRO NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, OU CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEÇA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, ESTA FICARÁ SOBRESTADA ATÉ QUE O CONTRATADO PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS, REINICIANDO-SE O PRAZO APÓS A COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO, SEM ÔNUS À CONTRATANTE;

A NOTA FISCAL OU FATURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, CONSTATADA POR MEIO DE CONSULTA ON-LINE AO SICAF OU, NA IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO AO REFERIDO SISTEMA, MEDIANTE CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS OU À DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA NO ART. 68 DA LEI N.º 14.133/2021.

A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ REALIZAR CONSULTA AO SICAF PARA: A) VERIFICAR A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS; B) IDENTIFICAR POSSÍVEL RAZÃO QUE IMPEÇA A CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, TAIS COMO A PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO OU COM O PODER PÚBLICO, BEM COMO OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

CONSTATANDO-SE, JUNTO AO SICAF, A SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE DO CONTRATADO, SERÁ PROVIDENCIADA SUA NOTIFICAÇÃO, POR ESCRITO, PARA QUE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, REGULARIZE SUA SITUAÇÃO OU, NO MESMO PRAZO, APRESENTE SUA DEFESA. O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

NÃO HAVENDO REGULARIZAÇÃO OU SENDO A DEFESA CONSIDERADA IMPROCEDENTE, O CONTRATANTE DEVERÁ COMUNICAR AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL QUANTO À INADIMPLÊNCIA DO CONTRATADO, BEM COMO QUANTO À EXISTÊNCIA DE PAGAMENTO A SER EFETUADO, PARA QUE SEJAM ACIONADOS OS MEIOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O RECEBIMENTO DE SEUS CRÉDITOS.

PERSISTINDO A IRREGULARIDADE, O CONTRATANTE DEVERÁ ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À RESCISÃO CONTRATUAL NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE, ASSEGURADA AO CONTRATADO A AMPLA DEFESA.

HAVENDO A EFETIVA EXECUÇÃO DO OBJETO, OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS NORMALMENTE, ATÉ QUE SE DECIDA PELA RESCISÃO DO CONTRATO, CASO O CONTRATADO NÃO REGULARIZE SUA SITUAÇÃO JUNTO AO SICAF.

17. PRAZO DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.

NO CASO DE ATRASO PELO CONTRATANTE, OS VALORES DEVIDOS AO CONTRATADO SERÃO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE ENTRE O TERMO FINAL DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ A DATA DE SUA EFETIVA REALIZAÇÃO, MEDIANTE APLICAÇÃO DO ÍNDICE INPC DE CORREÇÃO MONETÁRIA.

18. FORMA DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO.

SERÁ CONSIDERADA DATA DO PAGAMENTO O DIA EM QUE CONSTAR COMO EMITIDA A ORDEM BANCÁRIA PARA PAGAMENTO.

QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E/OU DESPESAS BANCÁRIA ORIUNDAS DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS.

INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O CONTRATADO REGULARMENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006, NÃO SOFRERÁ A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA QUANTO AOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ABRANGIDOS POR AQUELE REGIME. NO ENTANTO, O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL, DE QUE FAZ JUS AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO FAVORECIDO PREVISTO NA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

19. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO PERMITE A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO TOTAL DO VALOR, CONFORME AS REGRAS PREVISTAS NO PRESENTE TÓPICO.

O CONTRATADO EMITIRÁ RECIBO/NOTA FISCAL/FATURA OU OUTRO DOCUMENTO IDÔNEO CORRESPONDENTE AO VALOR DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PERCENTUAL PERMITIDO ATÉ O VALOR MÁXIMO PREVISTO NA PLANILHA DE REFERÊNCIA, PARA QUE O CONTRATANTE EFETUE O PAGAMENTO ANTECIPADO.

PARA AS ETAPAS SEGUINTE DO CONTRATO, A ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA:

FICA O CONTRATADO OBRIGADO A DEVOLVER, COM CORREÇÃO MONETÁRIA, A INTEGRALIDADE DO VALOR ANTECIPADO NA HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO DO OBJETO.

NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL, DEVERÁ HAVER A DEVOLUÇÃO DO VALOR RELATIVO À PARCELA NÃO-EXECUTADA DO CONTRATO.

O VALOR RELATIVO À PARCELA ANTECIPADA E NÃO EXECUTADA DO CONTRATO SERÁ ATUALIZADO MONETARIAMENTE PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC, OU OUTRO ÍNDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LO, DESDE A DATA DO PAGAMENTO DA ANTECIPAÇÃO ATÉ A DATA DA DEVOLUÇÃO.

A LIQUIDAÇÃO OCORRERÁ DE ACORDO COM AS REGRAS DO TÓPICO RESPECTIVO DESTE INSTRUMENTO.

O PAGAMENTO ANTECIPADO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO RECIBO OU NOTA FISCAL OU FATURA OU OUTRO DOCUMENTO IDÔNEO.

A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DISPENSA O ATESTE OU RECEBIMENTO PRÉVIOS DO OBJETO, OS QUAIS DEVERÃO OCORRER APÓS A REGULAR EXECUÇÃO DA PARCELA CONTRATUAL A QUE SE REFERE O VALOR ANTECIPADO.

O PAGAMENTO DE QUE TRATA ESTE ITEM ESTÁ CONDICIONADO À TOMADA DAS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PELO CONTRATADO:

COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ETAPA IMEDIATAMENTE ANTERIOR DO OBJETO PELO CONTRATADO, PARA A ANTECIPAÇÃO DO VALOR REMANESCENTE;

O PAGAMENTO DO VALOR A SER ANTECIPADO OCORRERÁ RESPEITANDO EVENTUAIS RETENÇÕES INCIDENTES.

20. DA VIGÊNCIA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO TERÁ VIGENCIA DE 12 MESES.

O CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL QUE O SUBSTITUA OFERECE MAIOR DETALHAMENTO DAS REGRAS QUE SERÃO APLICADAS EM RELAÇÃO À VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DOS PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

NOVO ITACOLOMI/PR, AOS 9 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

EDUARDO MAGON CASTILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://novoitacolomi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=494912f2-56e5-4438-92d7-bf4ceaf437c3>

